

**Procedimento concursal destinado a titulares de licenciatura em Geografia ou em Geografia e Planeamento Regional, para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções no Serviço Municipal de Proteção Civil**

**ANEXO I DA ATA N.º 2**

**LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS**

<b>Nome dos Candidatos</b>	<b>Motivo de exclusão</b>
Aladje Dabó	a)
Andreia Filipa Vicente Lourenço	a)
Bruno Filipe Silva Almeida	a)
Catarina Alexandra Silva Mendes	a) e c)
Catarina Isabel Vermelhudo Duque	a)
Diogo Matias Polido Ferreira	a) e b)
Eduardo Luís Ornelas Figueiredo	a)
Gisella Maria da Luz	d)
Inês Maria Fanico Ferreira	b) e e)
João Cândido Sampaio Azevedo	a)
João Miguel Rebocho Paixão	a)
Natacha Ferreira da Cunha Carvalho	a)
Ricardo Costa Martins	a)
Rute Inês Monteiro da Fonseca	a)
Sónia Maria Rego Ramos da Silva	a)
Telma Filipa Gaspar Domingues	a)

**Legenda:**

- a) O(A) candidato(a) não preenche o requisito da habilitação académica exigida no ponto 6.2 do Aviso de Abertura n.º 14902/2021, publicado no Diário da República, 2ª Série, N.º 155, de 11 de Agosto, e na Bolsa de Emprego Público com o código da oferta OE202108/0197 na mesma data, na medida em que a formação académica possuída pelo(a) mesmo(a) não se reconduz ao nível habilitacional de Licenciatura em Geografia ou em Geografia e Planeamento Regional.
- b) O(A) candidato(a) não entregou documento comprovativo das habilitações literárias exigidas na alínea b) do ponto 9.3 do Aviso de Abertura n.º 14902/2021, publicado no Diário da República, 2ª Série, N.º 155, de 11 de Agosto, e na Bolsa de Emprego Público com o código da oferta OE202108/0197 na mesma data.
- c) O(A) candidato(a) não entregou a sua candidatura no prazo estabelecido no ponto 1 do Aviso de Abertura n.º 14902/2021, publicado no Diário da República, 2ª Série, N.º 155, de 11 de Agosto, e na Bolsa de Emprego Público com o código da oferta OE202108/0197 na mesma data, sendo que a extemporaneidade da formalização da mesma é fator determinante da sua exclusão.
- d) O(A) candidato(a) não apresentou documento comprovativo do reconhecimento da habilitação literária conferida por instituição de ensino superior estrangeira em conformidade com o preceituado no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, pelo que, nos termos e para efeitos do disposto no ponto 6.2.1 do Aviso de Abertura n.º 14902/2021, publicado no Diário da República, 2ª Série, N.º 155, de 11 de Agosto, e na Bolsa de Emprego Público com o código da oferta OE202108/0197 na mesma data, a candidatura em apreço deve ter-se por excluída.
- e) O(A) candidato(a) não declarou que possui os requisitos de admissão do artigo 17.º da LTFP nem apresentou documentos comprovativos da reunião desses requisitos, conforme consta na alínea a) do ponto 9.3 e no ponto 9.7 do Aviso da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º OE202108/0197, de 11 de agosto, o que determina a sua exclusão do procedimento concursal.

**O Júri**

---

**Presidente**

---

**1.º Vogal Efetivo**

---

**2.º Vogal Suplente**